

**Indicação nº IND 5918/2006**  
**(Da Deputada Erika Kokay)**

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.

Em, 05 / 05 / 06.

*[Handwritten signature]*  
Plenário  
Câmara Legislativa do Distrito Federal

**Sugere ao Exmo. Sr. Secretário de Estado de Cultura do Distrito Federal que desenvolva gestões junto ao Banco de Brasília visando a instituição de linha de crédito especial destinada à aquisição de instrumentos musicais por pessoas que trabalhem como músico no Distrito Federal.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, com amparo no art. 143 de seu Regimento Interno, sugere ao Exmo. Sr. Secretário de Estado de Cultura do Distrito Federal que desenvolva gestões junto ao Banco de Brasília visando a instituição de linha de crédito especial destinada à aquisição de instrumentos musicais por pessoas que trabalhem como músico no Distrito Federal.

**Justificação**

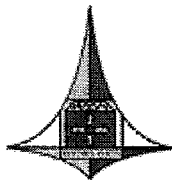
Ao longo dos últimos anos, o Distrito Federal tem experimentado um processo de intenso desenvolvimento na atividade cultural, com o aparecimento de inúmeros grupos artísticos locais, particularmente no campo da música, onde diversos grupos de rock, mas também de outros gêneros musicais, vêm ganhando crescente destaque no cenário local e até mesmo em âmbito nacional. Alguns eventos musicais da cidade, como o já tradicional Porão do Rock, por exemplo, encontram-se definitivamente consolidados e, a cada ano que passa, despertam o interesse de inúmeras bandas locais, nacionais e até mesmo internacionais, ao mesmo tempo em que atraem um público cada vez maior.

Paralelamente a isso, os grupos locais, e também alguns músicos individualmente, vêm ampliando os espaços para apresentação em bares, restaurantes, boates, casas de show etc abrindo importantes oportunidades de emprego e renda para inúmeros profissionais, transformando a música, assim, num poderoso instrumento de inclusão social. Nem todos os músicos, contudo, têm tido condições de aproveitar as crescentes oportunidades oferecidas pelo meio cultural e, em especial, pelo mercado de trabalho simplesmente por não dispor dos recursos necessários para aquisição de seu próprio instrumento musical. Muitas vezes, tais instrumentos musicais têm um valor financeiro relativamente baixo, mas, mesmo assim, se tornam inacessíveis para alguns profissionais da música, que, por serem privados de seus instrumentos, terminam sendo excluídos do mercado de trabalho.

Certamente, esse problema seria resolvido se fosse possível a instituição de uma linha de crédito especial, com taxas de juro subsidiadas, prazo de pagamento ampliado e burocracia simplificada, particularmente no tocante à questão das garantias, destinada exclusivamente à aquisição de instrumentos musicais por pessoas que tenham na música a sua principal fonte de renda. Naturalmente, que caberia ao próprio BRB a definição dos parâmetros básicos da operação, como o valor máximo do financiamento, a taxa de juro a ser aplicada, prazo de carência entre outras condições gerais do empréstimo.

PROTÓCOLO LEGISLATIVO  
IND. Nº 5918/06  
FIS. Nº 01 RITA

*[Handwritten mark]*



Vale ressaltar que a Lei Orgânica do Distrito Federal estabelece que cabe ao Poder Público adotar as medidas necessárias para incentivar o desenvolvimento da atividade cultural, em todas as suas vertentes. A criação dessa linha especial de financiamento está, portanto, em sintonia com esse preceito da Lei Orgânica, além de cumprir uma dupla função social, pois estimularia o florescimento da atividade cultural na cidade e, ao mesmo tempo, ampliaria as oportunidades de geração de emprego e renda para os músicos locais.

A implementação dessa proposta, contudo, depende, entre outros fatores, do interesse e da mobilização que os segmentos interessados e, em particular, os representantes da Secretaria de Cultura, conseguirem fazer em sua defesa.

Isso posto, e, por considerar que a reivindicação dos músicos do Distrito Federal é absolutamente justa, encaminho a presente indicação, esperando contar com o apoio dos nobres Pares para a sua aprovação.

Sala das Sessões, 02 de maio de 2006.

*Erika Kokay*

**ERIKA KOKAY**  
**DEPUTADA DISTRITAL – PT/DF**

